

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, em especial a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Vigilância em Saúde Ambiental – CVSA e a Coordenação de Limpeza Urbana, realize ação integrada nas vias públicas abaixo descritas:

- A realização de **varrição e limpeza urbana regular e programada** nas vias mencionadas;
- A execução de **lavagem e higienização periódica das áreas afetadas**, com desodorização e desinfecção quando necessário;
- A **remoção adequada de resíduos sólidos e materiais acumulados**, conforme normas municipais;
- A atuação conjunta da **Assistência Social**, com abordagem e encaminhamento das pessoas em situação de rua, conforme políticas públicas vigentes;
- O acompanhamento técnico da **Vigilância em Saúde Ambiental (CVSA)** para avaliação de riscos sanitários e ambientais e definição de medidas preventivas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica diante da necessidade de adoção de medidas contínuas e integradas de manutenção da limpeza urbana e de proteção da saúde pública nas vias mencionadas, especialmente na Rua Ulisses Sarmiento e na Ladeira Anthero Braido, nas imediações do Condomínio Residencial Sagitarius.

Observa-se na localidade a recorrente presença de resíduos sólidos, acúmulo de sujeira orgânica e situações de uso inadequado do espaço público, incluindo fezes e urina, o que tem gerado **forte mau cheiro, degradação das condições sanitárias e desconforto à população residente e transeunte**.

Tal cenário pode contribuir para a **proliferação de vetores de doenças**, como mosquitos, roedores e outros animais sinantrópicos, além de representar risco potencial à saúde coletiva, especialmente em áreas de circulação de pedestres e proximidade de condomínios residenciais. A situação também demanda atuação articulada entre os órgãos competentes, considerando que envolve não apenas a limpeza urbana, mas também aspectos de **saúde ambiental e assistência social**, especialmente no que se refere ao acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a implementação de um **cronograma regular de limpeza, varrição e higienização, aliado à atuação conjunta da CVSA, limpeza urbana e assistência social**, mostra-se medida necessária e proporcional para a manutenção da ordem sanitária, da dignidade do espaço público e da qualidade de vida dos moradores da região.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de Junho de 2026.

---

**DÁRCIO BRACARENSE**

Vereador – PL

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 17/06/2026 12:48

Checksum: **4C0D77AAE6F425CE61F8629C56BA252C147BA17C6A8D51613D79D7C96BDECD72**